



**DECRETO Nº 004/2013, DE 16 DE JANEIRO DE 2013.**

**EMENTA:** Decreta Bem de Uso Especial o logradouro público localizado na Travessa Vinte de Dezembro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei na Orgânica Municipal, de 18 de novembro de 2009, em especial o inciso IV, do artigo 86;

**CONSIDERANDO** a necessidade de guarda adequada dos veículos públicos, bem assim a escassez de prédios públicos destinados a tal finalidade;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 99, II, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil);

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 6º, II, e 10, XVII e XXVIII, da Lei Orgânica do Município de Chã Grande/PE;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado bem de uso especial, destinado à guarda dos veículos públicos do Município, o logradouro localizado na Travessa Vinte de Dezembro.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Chã Grande, 16 de janeiro de 2013.

  
**DANIEL ALVES DE LIMA**

Prefeito